



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 103

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	9
Atos Legislativos	9
Outros Atos	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493-2321

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 103

Página 2 de 9

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP : 3390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



Prefeitura de  
RIO DAS PEDRAS  
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

#### DECRETO Nº 2.144, DE 09 DE ABRIL DE 2018

(Declara Suspensão de Expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018, Segunda-Feira e dá outras providências)

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, e

**considerando** que no dia 01 de maio, será comemorado o Dia do Trabalhador, no Brasil, também chamado Dia do Trabalho,

**considerando** que a Segunda-Feira, dia 30 de abril, antecede ao feriado citado,

**considerando** finalmente, que a paralisação dos serviços nas repartições municipais nesse dia, não afetarão o bom andamento dos serviços administrativos,

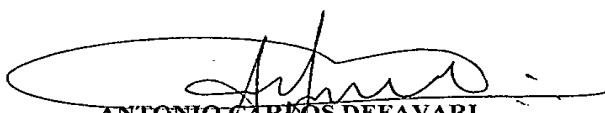
#### DECRETA

**ARTIGO 1º**- Fica declarado suspensão de expediente nas repartições públicas da Administração Municipal Direta e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal, no dia 30 de abril de 2018, Segunda-Feira, dia que antecede ao feriado de 1º de Maio, onde se comemora o Dia do Trabalhador.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços municipais em que, por sua natureza, não podem sofrer interrupções.

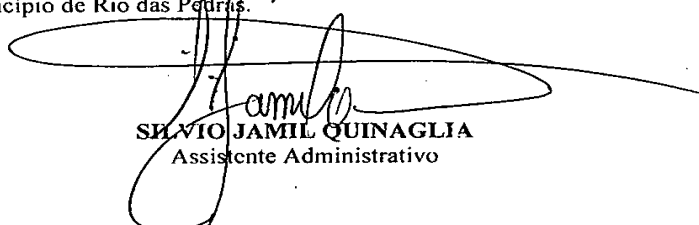
**ARTIGO 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de abril de 2018

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito Municipal

  
**SILVINO A. INNOCENCIO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 103

Página 3 de 9

## Portarias



### Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83  
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos  
Setor de Recursos Humanos



Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490 Fax (19) 3493-9499  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

**PORTARIA SARH/SRH Nº 014/2018 de 12 de março de 2018.**

**Dispõe sobre dispensa de empregado**

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
Floripes de Cerqueira Correa	Professor de Educação Infantil	12/03/2018	A pedido espontâneo

**Artigo 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de março de 2018.

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito Municipal

  
**SILVINO A. INOCENCIO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

  
**REBECA DA SILVA**  
Setor de Recursos Humanos

[rh@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:rh@riodaspedras.sp.gov.br)

(19) 3493-9479



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 103

Página 4 de 9



## Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83  
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos  
Setor de Recursos Humanos



Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490 Fax (19) 3493-9499  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

**PORTARIA SARH/SRH Nº 018/2018 de 02 de abril de 2018.**

**Dispõe sobre dispensa de empregado**

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
Marcos Romano Bicalho	Médico Psiquiatra	02/04/2018	Pedido de Desligamento Voluntario

**Artigo 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de abril de 2018.

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito Municipal

  
**SILVINO A. INNOCENCIO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

  
**REBECA DA SILVA**  
Setor de Recursos Humanos

[rh@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:rh@riodaspedras.sp.gov.br)

(19) 3493-9479



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 103

Página 5 de 9



## Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83  
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos  
Setor de Recursos Humanos



Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490 Fax (19) 3493-9499  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

PORTARIA SARH/SRH Nº 016/2018 de 23 de março de 2018.

Dispõe sobre dispensa de empregado

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Artigo 1º - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
Jorge Luiz Martins	Médico Oftalmologista	23/03/2018	A pedido espontâneo

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2018.

  
ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
Prefeito Municipal

  
SILVINO A. INNOCENCIO  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

  
REBECA DA SILVA  
Setor de Recursos Humanos

[rh@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:rh@riodaspedras.sp.gov.br)

(19) 3493-9479



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 103

Página 6 de 9



## Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83  
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos  
Setor de Recursos Humanos



Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490 Fax (19) 3493-9499  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

**PORTARIA SARH/SRH Nº 015/2018 de 12 de março de 2018.**

**Dispõe sobre dispensa de empregado**

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

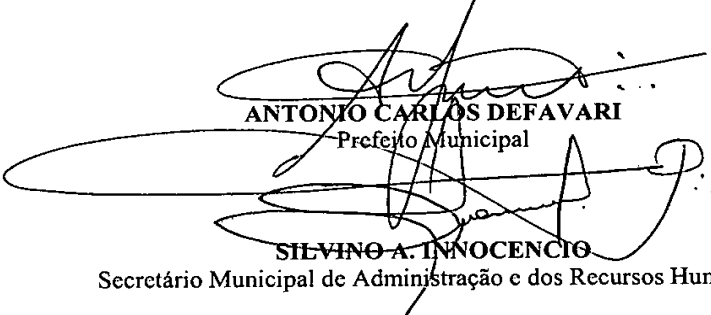
**Artigo 1º** - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
Antonio Carlos Perboni	Médico Neurologista	12/03/2018	A pedido espontâneo

**Artigo 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de março de 2018.

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito Municipal

**SILVINO A. INNOCENCIO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

  
**REBECA DA SILVA**  
Setor de Recursos Humanos

[rh@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:rh@riodaspedras.sp.gov.br)

(19) 3493-9479



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 103

Página 7 de 9



## Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83  
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos  
Setor de Recursos Humanos



Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490 Fax (19) 3493-9499  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

**PORTARIA SARH/SRH Nº 013/2018 de 01 de março de 2018.**

**Dispõe sobre dispensa de empregado**

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

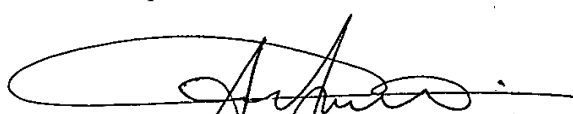
**Artigo 1º** - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
Marcia Santos Mesquita	Professor Educação Básica I	01/03/2018	Pedido de Desligamento Voluntario

**Artigo 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de março de 2018.

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito Municipal

  
**SILVINO A. INNOCENCIO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

  
**REBECA DA SILVA**  
Setor de Recursos Humanos

[rh@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:rh@riodaspedras.sp.gov.br)

(19) 3493-9479



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 103

Página 8 de 9

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: MANUELA OLIVEIRA ALBUQUERQUE BUZETTO - Processo nº. 953/2018 - VALOR: R\$ 40.482,00 - OBJETO: Fornecimento medicamentos para atendimento da Atenção Básica, advindo do convênio nº. 480/2017, entre a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - SP - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 41/2018 - PRAZO: entrega efetiva dos medicamentos, observadas as especificações, quantidades e condições dispostas no Edital – Data Homologação: 11.04.2018 - Data Contrato, 11.04.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 11 de abril de 2018 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de pneus - CONTRATADA: GL COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ Nº. 23.921.664/0001-99 - Processo Administrativo nº. 561/2018 – Pregão Presencial nº. 034/2018 - VALOR: R\$ 7.002,10, Nota de Empenho nº. 851, de 02.04.2018 e VALOR: R\$ 16.831,90, Nota de Empenho nº. 850, de 02.04.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 11 de abril de 2018 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 103

Página 9 de 9

## PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Legislativos

Outros Atos



*Câmara Municipal de Rio das Pedras*

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.2355

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

### PORTARIA N.º 030/2018

*(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)*

*CARLOS IVAN SICCA, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

#### RESOLVE:

- Artigo 1º -** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2.914, de 22 de dezembro de 2015, a Sra. **BRUNA RAFAELA CEZARINO**, para o cargo de “Assessor de Gabinete”, Padrão CC-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Rio das Pedras, 11 de abril de 2018.*



**CARLOS IVAN SICCA**  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**MARCELO PETRINI VALLERINI**  
Chefe do Departamento Administrativo